



## **COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE**

### **COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE**

### **BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**

### **NOTAS EXPLICATIVAS**

#### **1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

-

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte é uma empresa de economia mista subordinada à Secretaria de Portos da Presidência da República e tem como objetivo a administração e exploração do Terminal Salineiro de Areia Branca, Porto de Natal e demais instalações portuárias localizadas no Estado do Rio Grande do Norte.

Em cumprimento ao Decreto nº 99.475, de 24.08.90, a CODERN passou a administrar os Portos de Cabedelo, Maceió e Recife, através do Convênio nº 004/90 - STN/DNTA, Aditivo nº 01/91, celebrado entre esta Companhia e o Ministério dos Transportes, tendo sido renovado o referido Convênio anualmente, mediante aditivos posteriores.

Com o advento do convênio nº 09 de 31-12-97, a União delegou ao Estado da Paraíba a administração e exploração do Porto de Cabedelo, cessando todas as responsabilidades da CODERN, para com o citado Porto.

Foi celebrado Convênio de Delegação nº 02/01, entre a União, com a interveniência da CODERN, e o Estado de Pernambuco, para a exploração do Porto Organizado do Recife, a partir de 01.06.01, cessando todas as responsabilidades da CODERN em relação ao Porto de Recife.

O Porto de Maceió permanece sob a administração da CODERN, conforme Convênio de Descentralização nº. SEP/001/2007-DC, celebrado entre a Secretaria de Portos - SEP e a CODERN, em 31.12.2007, tendo sido celebrado o 4º Termo Aditivo em 27.12.2012, com vigência até 31.12.2013.

#### **2. - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**2.1** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, conjugadas com o CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Na Elaboração das demonstrações financeiras de 2012, a Companhia adotou a legislação societária introduzida pela Lei nº. 11.638, aprovada em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Estas leis modificaram a Lei nº. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

### **3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

**a)** No Circulante estão registradas as contas com vencimento até 365 dias. Acima desse prazo estão agrupadas no Ativo não Circulante - Realizável a Longo Prazo e Passivo não Circulante, conforme parágrafos 1º, 2º e 3º, itens I e II, do Artigo 178 e itens I e II do Artigo 179, da Lei 6.404/76, alterados pelo artigo 37 da Lei 11.941 de 27 de maio de 2009.

**b)** A Provisão Para Devedores Duvidosos compõem-se de créditos não liquidados e registrados a débito de Despesa, conforme disposto nos artigos 340 ao 343 do Regulamento do Imposto de Renda.

**c)** Os estoques de materiais de consumo (Almoxarifado) são apresentados a custo médio de aquisição, que não excede ao valor de mercado de acordo com o Artigo 13 do Decreto – Lei 1.598/77, Item II do Artigo 183 da Lei 6.404/79 e Artigo 232 do Decreto 1.041/94.

**d)** O Imobilizado está demonstrado a custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, sendo composto dos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia de acordo com o Item IV do Artigo 179 da Lei 6.404/76 e suas alterações.

**e)** As depreciações foram computadas pelo método linear levando-se em consideração a vida útil e econômica dos bens, dentro dos limites admitidos pela

legislação do Imposto de Renda, Decreto 3000/99. Os critérios de avaliação do Imobilizado deverão ser revisados e ajustados periodicamente para fins de cálculo da depreciação, conforme artigo 1º § 3º, item II, da Lei 11.638/07.

f) Apuração do resultado – o resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre ativos e passivos, quando aplicável;

g) Variações monetárias passivas – representam os encargos financeiros calculados à taxa Selic sobre os recursos transferidos pela União a título de crédito para aumento de capital, desde o dia da transferência até a data da capitalização com base no art. 2º do Decreto nº 2673 /1998.

#### **4. – APRESENTAÇÃO ANALÍTICA DOS PRINCIPAIS GRUPOS DE CONTAS**

**4.1 Contas a Receber (1.2.1 Balanço)** - Composto por valores faturados no mês de dezembro, bem como, valores pendentes de liquidação referentes a exercícios anteriores, apresentando saldos em 31 de dezembro, assim especificado:

<b>UNIDADE PORTUÁRIA</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
TERMINAL SALINEIRO AREIA BRANCA	R\$ 1.588.901,25	R\$ 2.022.394,34
PORTO DE NATAL	R\$ 1.332.398,40	R\$ 1.197.979,09
PORTO DE MACEIÓ	R\$ 3.045.807,01	R\$ 2.262.153,14
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.967.106,66</b>	<b>R\$ 5.482.526,57</b>

#### **4.2 Devedores Diversos (1.2.6 Balanço)**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
PORTOS CONVENIADOS	986.075	795.328
RATEIO CONFIS CONSAD GERENCIAS	2.486.422	2.067.280
BLOQUEIO JUDICIAL - ATESAB	562.149	562.149
OUTROS VALORES A RECEBER - MACEIÓ	100.153	104.008
OUTROS VALORES A RECEBER - SEDE	147.711	133.549
<b>TOTAL DE DEVEDORES DIVERSOS</b>	<b>4.282.510</b>	<b>3.662.314</b>

### 4.3 Imobilizado (2.3 Balanço)

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
BENS MOVEIS	58.230.827	54.934.881
EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL	46.737.194	45.701.502
EMBARCACOES	3.498.366	3.498.366
VEICULOS	547.831	547.831
MOVEIS E UTENSILIOS	962.289	698.226
INFORMATICA	361.592	293.776
MAQUINAS	502.595	222.150
MOTORES	9.725	9.235
APARELHOS	3.273.668	3.155.963
SIST. SEGURANCA (ISPS-CODE)	807.832	807.832
INSTALACOES	1.258.469	1.102.738
OUTROS	271.268	214.880
(-) DEPRECIACAO DOS BENS MOVEIS	(38.315.666)	(34.848.554)
BENS IMOVEIS	202.649.585	199.045.461
IMOVEIS NATUREZA INDUSTRIAL	113.318.034	113.289.457
INSTALACOES	76.072.939	75.560.460
OBRAS DE ACESSO	3.317.735	3.257.181
PREDIOS	9.838.543	6.836.028
TERRENOS	102.335	102.335
(-) DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	(90.889.696)	(85.716.653)
IMOBILIZACOES EM CURSO	396.923.563	368.646.919
BENS MOVEIS E IMOVEIS		
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO LÍQUIDO</b>	<b>528.598.613</b>	<b>502.062.055</b>

O Saldo da conta Imobilizações em Curso é formado por bens em construção ou fabricação, que ao serem concluídos são transferidos para as contas específicas no Imobilizado Técnico.

**4.4. Provisão para férias (3.1 Balanço)** – provisão destinada ao pagamento de férias e encargos sociais correspondentes ao valor de R\$ 1.948.162,98, tendo sido apropriadas em contas de provisão de despesas e custos operacionais de acordo com inciso I do Artigo 13, da Lei 9.249/95, alterado pelo o Artigo 14 da Lei 9.430/96.

**4.5. Obrigações Fiscais e Trabalhistas (3.2 Balanço)** - estão compostas de impostos a recolher e parcelamento de dívidas, assim discriminadas:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Imp. Encargos a Recolher	5.844.148	6.628.820
Salário a Pagar	144.778	21
Autônomos - INSS	25.879	16.014
Parcelamento PORTUS RTSA	4.545.208	1.730.026
Parcelamento ISS	525.000	525.000
<b>TOTAL</b>	<b>11.085.013</b>	<b>8.899.881</b>

**4.6. Depósitos e Consignações a Recolher: (3.3 Balanço)**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Valores de Terceiros	1.695.706	1.429.082
INSS	32.020	37.839
Contrib Ret Fonte a Recolher	<u>23.725</u>	<u>87.340</u>
<b>TOTAL</b>	<b>1.751.452</b>	<b>1.554.261</b>

**4.7. Passivo não Circulante**

**4.7.1. Contas a Pagar (4.1 Balanço)** – Composto pelo saldo de parcelamentos de dívidas diversas com o PORTUS - Instituto de Previdência Privada, INSS - Previdência Social e ISS e Rateio do Porto de Maceió.

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
PORTUS	19.831.616	20.523.051
INSS	378.185	421.446
ISS	4.313.656	4.205.273
RATEIO - APMC	2.211.634	1.443.310
<b>TOTAL</b>	<b>26.735.092</b>	<b>26.593.081</b>

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte é uma das patrocinadoras do PORTUS Instituto de Seguridade Social, tendo sido apropriado no exercício de 2012, o montante de R\$ 2.120.247,03 referente às contribuições Participante/Patronal, sendo repassado ao PORTUS o total de R\$ 1.492.666,18.

Registramos o recebimento da Carta Circular Inter - nº 661/2013, do PORTUS, de 21/02/2013, onde informa os valores estimados das dívidas da CODERN com o Plano de Benefícios Portus – PBP1, para o exercício 2012, assim discriminados:

<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>
Dívida de Contribuições Normais	R\$ 30.375.274,80
Dívida de Contribuições Extraordinárias	R\$ 12.695.476,80
Dívida com Contribuições Contratadas	R\$ 17.077.376,47
Déficit do Plano	R\$ 68.669.442,60
<b>Total</b>	<b>R\$ 128.817.570,67</b>

O Portus esclareceu ainda que no cálculo dos valores foi pressuposto que a patrocinadora faça a segregação do Plano. Quando do processamento dos estudos relativos aos ajustes do Plano de Custeio, conforme determina a Resolução MPAS/CGPC nº 26, de 29/09/2008, eles deverão sofrer alterações em virtude de que a adesão de todos os patrocinadores é solidária.

No tocante à dívida da CODERN, permanece registrado no Balanço, em 31/12/12, o saldo remanescente de R\$ 12.264.657,45.

**4.7.2. Provisões para Causas Trabalhistas (4.2 Balanço)** – compõe-se de valores das reclamações trabalhistas em tramitação na Justiça do Trabalho, devidamente atualizados e registrados na contabilidade por processo, cujo saldo em 31.12.12, totalizou R\$ 3.011.106,41 (três milhões, onze mil, cento e seis reais e quarenta e um e

centavos). Consideradas como de êxito possível e remota, conforme previsto na NBC TG 25 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.180 de 24.07.2009.

**4.7.3 Provisões para Obrigações Cíveis (4.4 Balanço)** – corresponde a valores de processos de execuções cíveis tramitando na Justiça Estadual, cujo saldo em 31.12.2012, totalizou R\$ 3.787.122,19 (três milhões setecentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e dezenove centavos). Consideradas como de êxito possível e remota, conforme previsto na NBC TG 25 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.180 de 24.07.2009.

**4.7.4 - Provisão para contingências Tributárias (4.3 Balanço)** – corresponde a valores de processos de execuções fiscais junto às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, registrando em 31.12.2012 o montante de R\$ 19.383.755,70 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). Este saldo apresentou redução devido as atualizações dos valores das respectivas dívidas, conforme relação encaminhada pela GERJUR, em obediência a NBC TG 25 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.180 de 24.07.2009.

**4.7.5. Outros Créditos da União (4.5 Balanço)** – Compreende os recursos dos Convênios 268/2006- DNIT e Convênio 01/2008 da Secretaria de Portos, destinados a obra de construção do Cais para contêineres do Porto de Maceió, cujo saldo em 31.12.2012, totalizou R\$ 64.228.937,18 (sessenta e quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e dezoito centavos ).

## **5. CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E TRABALHISTAS COM ÊXITO PROVÁVEL**

A Companhia Docas do RN é parte ré em diversos processos de execução fiscal e trabalhista junto as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, não havendo provisão dessas demandas por terem sido classificados pela assessoria jurídica, dentro dos conceitos da NBC TG 25 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.180 de 24.07.2009, como de êxito provável.

<b>PROCESSO</b>	<b>DATA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
1443-2007-01	25/09/2007	Demanda Trabalhista	25.000,00	RR da UNIMED,p/ julgamento do TST.
11-0804-07	20/09/2007	Demanda Trabalhista	50.000,00	Decisão favorável à CODERN
2700.57.2010	08/01/2010	Demanda Trabalhista	30.000,00	Sentença favorável à CODERN
120500-09.2010	05/11/2010	Demanda Trabalhista	30.000,00	Aguardando Julgamento
126900-39.2010	24/11/2010	Demanda Trabalhista	9.515,09	Execução contra a RJO
131200-44.2010	08/12/2010	Demanda Trabalhista	12.000,00	Recurso Ordinário
120800.24.2010	12/08/2011	Demanda Trabalhista	30.000,00	Audiência 11/01/2012
126400-38.2008	19/11/2008	Demanda Trabalhista	16.067,41	Decisão favorável CODERN
131400-19.2008	03/12/2008	Demanda Trabalhista	5.174,34	Exec. Contra a CONECTA
131500-71.2008	03/12/2009	Demanda Trabalhista	6.507,50	Exec. Contra a CONETA
1256-2008-013	19/11/2008	Demanda Trabalhista	55.781,36	Aguardando decisão TST
129000-61.2010	30/11/10	Demanda Trabalhista	19.830,18	Audiência dia 30/04/13
86500-14.2009	09/09/2009	Demanda Trabalhista	20.000,00	Recurso Ordinário
127400-05.2010	24/11/2010	Demanda Trabalhista	9.515,09	Execução contra a RJO
865-2008-012	28/08/2008	Demanda Trabalhista	45.829,58	Decisão favorável à CODERN
1256-2008-012	18/11/2008	Demanda Trabalhista	30.000,00	Decisão favorável à CODERN
1264-2008-012	19/11/2008	Demanda Trabalhista	16.067,41	Decisão favorável à CODERN
1314-2008-012	03/12/2008	Demanda Trabalhista	42.501,02	Aguardando Julgamento
1315-2008-012	03/12/2009	Demanda Trabalhista	42.501,02	Contra razões apresentadas
86500-14.2009	09/09/2009	Demanda Trabalhista	20.000,00	Recurso Ordinário
131000-34.2010	08/12/2010	Demanda Trabalhista	3.888,02	Sentença favorável à CODERN
26400-25.2011	24/02/2011	Demanda Trabalhista	1.688,97	Execução contra a CONECTA
35500-04.2011	14/03/2011	Demanda Trab	4.024,84	Exclui resp. da CODERN
79500-92.2011	15/06/11	Demanda Trabalhista	50.000,00	Recurso favorável à CODERN



50200-82.2011	11/04/2011	Demanda Trabalhista	22.000,00	Audiência 28/02/2012
121300-97.2011	16/08/2011	Demanda Trabalhista	75.000,00	Audiência 15/02/2012
133200.77.2011	21/09/2011	Demanda Trabalhista	75.000,00	Audiência 07/03/2012
111300-38.2011	29/07/2011	Demanda Trabalhista	32.000,00	Audiência 14/03/13
154400-43.2011	17/05/2012	Demanda Trabalhista	32.000,00	Audiência 27/05/13
43200-94.2012	26/03/2012	Demanda Trabalhista	250.000,00	Audiência 16/04/13
1256-2008-013	19/11/2008	Demanda Trabalhista	55.781,36	Aguardando decisão do TST
3900-28.2012	17/01/2012	Demanda Trabalhista	25.000,00	Audiência 02/05/13
51600-97.2012	11/04/2012	Demanda Trabalhista	30.000,00	Audiência 19/03/13
100400-56.2012	13/08/2012	Demanda Trabalhista	32.000,00	Audiência 06/05/13
79300-45.2012	14/06/2012	Demanda Trabalhista	50.000,00	Sentença favorável à CODERN
001.03000037-9	06/02/2007	Cautelar Inominada/Atípica	1.000,00	Transitado em julgado
001.03002118-0	25/11/2006	Ação Declaratória	1.000,00	Transitado em julgado
113.02000610-3	04/03/2002	Ação Ordinária	6.204,78	Execução da CODERN
113.02.000778-9	19/03/2002	Execução Forçada	256.195,09	Procedeu bloqueio nas contas bancárias
94.0003202-1	18/04/1994	Ação Ordinária	-	Juntada de Petição
94.0003215-3	18/04/1994	Ação Ordinária	-	Juntada de Petição
2005.84.00.010107-2	25/11/2005	Ação Ordinária	100,00	Transitado em julgado
2004.83.00.017367-2	25/08/2004	Execução Fiscal	3.000,00	Vista para o Procurador
0700-2005	16/06/2005	Demanda Trabalhista	3.229,88	Execução contra a Serv-Guarda
0871-2006	31/05/2006	Demanda Trabalhista	6.194,04	Arquiv. Provisório
1512-2001	10/09/2001	Demanda Trabalhista	1.321,78	Exec. Contra a S.Guardas
74600-44.2012	06/06/2012	Demanda Trabalhista	349.920,00	Audiência 07/03/13

## 6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**6.1 Capital Social (5.1 Balanço)** - O Capital Social Autorizado, Subscrito e Integralizado em 31 de dezembro de 2012 soma R\$ 387.771.864,38.

<b>SALDO DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>2011</b>	R\$ 239.487.843
Incorporação dos Créditos		R\$ 165.764.291
Compensação de Prejuízos		R\$ (17.480.270)
<b>SALDO DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>2012</b>	R\$ 387.771.864
<b>AÇÕES (Quantidades)</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Ordinárias Nominativas	68.054.502.695	38.962.636.221
Preferências Nominativas	68.054.502.695	38.962.636.221
<b>TOTAL</b>	136.109.005.390	77.925.272.442

**6.2 Crédito para Aumento de Capital (5.2 Balanço)** – representam os repasses efetuados pelo Tesouro Nacional, a serem incorporados ao Capital Social da CODERN, corrigidos mensalmente à taxa Selic de acordo com o disposto no art. 2º do Decreto 2.673/1998, exceto quanto aos Créditos para Aumento de Capital do Porto de Maceió, no valor de R\$ 429.754.268,76, os quais não compõem o saldo para efeito de incorporação ao Capital Social da CODERN.

**6.3 resultado Abrangente** - Trata-se de Recuperação de Custos, bem como Anulação de Receitas e outras Despesas, registrando um saldo em 31.12.2012, de R\$ 79.162,66 ( setenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

## 7 PREJUÍZOS ACUMULADOS (5.3 Balanço)

O Prejuízo acumulado em 31 de dezembro de 2012 compõe-se principalmente de despesas com encargos financeiros em decorrência da aplicação do disposto no art.

2º do decreto 2.673/98 sobre os créditos de acionistas, cujo valor dos encargos para este exercício de 2012, totalizou R\$ 48.550.736,81 (quarenta e oito milhões, quinhentos e cinqüenta mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).

## **8 RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA**

O saldo da Receita Operacional Líquida compõe-se dos valores da Receita Operacional Bruta deduzido dos Impostos sobre vendas de serviços, assim discriminado:

Receita Operacional Bruta	R\$ 38.941.811,34
(-) Impostos sobre serviços-ISS	R\$ (1.922.803,56)
(-) Programa de Integ.Social- PIS	R\$ (642.679,93)
(-) Contribuição.Financ. Seg.Social-COFINS	R\$ (2.960.222,75)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 33.416.105,10</b>

## **9 RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS**

Receitas e Despesas Financeiras – são oriundas de descontos obtidos e juros sobre duplicatas e outras receitas. As despesas financeiras são em grande parte, oriundas da provisão dos juros da dívida junto ao PORTUS Instituto de Seguridade Social, variação monetária sobre causas trabalhistas e juros decorrentes dos encargos financeiros sobre Crédito para Aumento de Capital, Decreto 2.673/98, de conformidade com o artigo 9º da Lei 9.718/98 e artigo 375, parágrafo único, do Decreto 3.000/99 - RIR.

## **10 REMUNERAÇÕES DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADO**

Na forma do art. 6º do inciso IV, do anexo I, do Decreto nº 3.224, de 28 de outubro de 1999, os valores da maior e menor remuneração pagas aos administradores e empregados no exercício de 2012, foram os seguintes:

<b>Componentes</b>	<b>31/12/2012</b>	<b>31/12/2011</b>
<b>Administradores</b>		
- Menor	R\$ 16.955,20	R\$ 16.955,20
- <b>Maior</b>	<b>R\$ 18.014,90</b>	<b>R\$ 18.014,90</b>
<b>Empregados</b>		
- Menor	R\$ 671,42	R\$ 763,00
- Maior	R\$ 21.291,78	R\$ 17.483,48
- Salário Médio	R\$ 2.554,56	R\$ 2.213,22

## **11 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

A elaboração desta demonstração ocorreu em virtude de retificações ocasionadas por fatos contábeis, realizados em exercícios anteriores, que modificariam o resultado do exercício a que pertenciam. Tais fatos como: notas fiscais canceladas, custos do imobilizado, e outros ajustes.

**PEDRO TERCEIRO DE MELO**

Diretor – Presidente

CPF Nº. 098.224.294-87

**GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE FARIA**

Diretor Administrativo Financeiro

CPF Nº. 027.880.164-17

**HANNA YOUSEF EMILE SAFIEH**

Diretor Técnico Comercial

CPF Nº. 037.959.854-04

**FRANCISCO JOSEFRAN DE A. JUNIOR**

Gerente de Recursos Financeiros

CPF 011.815.944-56

**ANA MARIA DE SENA PATRÍCIO**

Contadora CRC 3815/RN

CPF Nº 201.065.804-34